

PORTARIA N.º 449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995.

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Anderson Alves Ribeiro, para o Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Índice 19, Área de Serviços Gerais, para lotação no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Unaí, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 13 da Lei complementar n.º 003, de 16 de outubro de 1991, c/c o disposto no item 1, do inciso VII do artigo 1º da Resolução n.º 252, de 19 de setembro de 1995, em virtude de aprovação no III Concurso Público de Provas, para o exercício da função de Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente